



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04548, de 20 de julho de 2021

DECRETO Nº 04548/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.271, de 20 de Julho de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 36.407,88 (trinta e seis mil quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.085 - MANNUTENCAO DO CONTRATO DA RATEIO COM A AMESP				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	394		200	21.080,16
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	395		200	8.592,26
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	396		200	6.735,46
TOTAL DE CRÉDITOS				36.407,88

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	36.407,88
TOTAL DE RECURSOS	36.407,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
-Prefeito Municipal-